



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze) às 19:30 (dezenove e trinta) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Marcilon Laci Rodrigues, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, José Geraldo Vieira, José Luiz Messias Neto, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Onofre Roberto de Oliveira, Odair Mussi, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 16ª (décima sexta) Reunião Extraordinária do ano de 2014. O senhor Presidente solicitou leitura da ata da 15ª Reunião Ordinária ocorrida em 24 (vinte e quatro) de setembro de 2014. O vereador **Adriano Leonel** solicitou a dispensa da leitura da ata. O pedido foi posto em apreciação e posterior votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92), sem ressalvas. Na seqüência foi anunciada a apreciação e votação dos Projetos de Lei da ordem do dia. O 1º secretário, **vereador Ricardo Nunes** passou a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes da Casa Legislativa sobre o **PROJETO DE LEI Nº 55 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014** que "*Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Desenvolvimento do Turismo e para funcionamento das atividades e os empreendimentos turísticos no Município de São Gotardo e dá outras providências.*" Após apreciação, foi posto em votação, sendo aprovado por 10 (dez) votos. Na sequência foi lido o **PROJETO DE LEI Nº 55 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**, após discussão, obteve aprovação plenária por 10 (dez) votos. Prosseguiu-se com a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes da Casa sobre o **PROJETO DE LEI Nº 56 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014** que "*Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.*" Antes de ser colocado em discussão, **vereador Onofre** solicitou que fosse apreciada a possibilidade de aplicação do art. 230 do Regimento Interno, viabilizando a votação em único turno de discussão de todas os projetos que versem sobre matéria financeira e orçamentária. Após deliberação, o pedido foi aprovado por 10 (dez) votos. Na sequência o parecer do projeto em análise foi posto em discussão e em seguida em votação, obtendo aprovação plenária por 09 (nove) votos e 1 (uma) abstenção do vereador Ricardo Nunes. Passou-se a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 56 DE 22 DE****



Câmara Municipal de São Gotardo

SETEMBRO DE 2014, que após ser discutido, foi posto em votação, sendo aprovado por 09 (nove) votos e 1 (uma) abstenção do vereador Ricardo Nunes. Na ordem foi lido o parecer conjunto das Comissões Permanentes sobre o **PROJETO DE LEI Nº 57 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014** que "*Dispõe sobre a criação da Escola Municipal "Professor José Antônio dos Santos", no município de São Gotardo e dá outras providências.*" Depois de discutido, foi posto em votação obtendo aprovação plenária por 10 (dez) votos. Passou-se a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 57 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**, já em discussão **Vereador Valdivino** falou de sua satisfação em votar um projeto que homenageia um grande homem e educador, que é o Professor José Antônio dos Santos, pessoa que contribuiu com a formação profissional de médicos, advogados e professores. Parabenizou ao Executivo Municipal pela escolha do mestre homenageado. Cumprimentou José Antônio Júnior, filho do Professor José Antônio dos Santos. **Vereador Ricardo Nunes** opinou ser essa uma homenagem justa, por valorar um educador. Relatou que teve, recentemente, a oportunidade de conversar com uma ex-aluna do Professor José Antônio dos Santos, que atribuiu a ele o gosto que desenvolveu pela leitura. Dirigiu-se ao filho do Professor José Antônio dos Santos, disse que é com contentamento que a Casa de Leis rende essa justa homenagem a seu pai. **Vereadora Madalena** iniciou citando o filósofo e psicólogo Jean Piaget, que dizia que toda vez que se abre uma escola, também abrem-se oportunidades para as crianças que a freqüentam. Parabenizou José Antônio Júnior e agradeceu pela cessão do nome do Professor José Antônio à referida escola, grande mestre e homem público. O presidente em exercício, vereador Marcilon, parabenizou à família do Professor José Antônio dos Santos e mencionou que o homenageado foi vereador dessa Casa Legislativa de 1982 a 1988. **Vereador Odair Mussi** também externou sua alegria com a homenagem, parabenizou à família do Professor José Antônio, completou que toda escola deveria levar o nome de um professor. Opinou no sentido de que os governantes deveriam anunciar construção de escolas, universidades e não de presídios, somente assim a sociedade poderia melhorar. Posto em votação, o projeto em discussão foi aprovado por 10 votos. Na sequência foi lido o parecer conjunto das comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 58 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014** que "*Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras providências.*" Após discussão, o pedido foi posto em



Câmara Municipal de São Gotardo

votação, obtendo aprovação plenária por 8 votos e 1 abstenção do vereador Ricardo Nunes. Seguiu-se com a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 58 DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**, depois de discutido foi posto em votação, obtendo aprovação plenária por 8 votos e 1 abstenção do vereador Ricardo Nunes. Em questão de ordem **Vereador Onofre** solicitou ao Presidente que constasse em ata o acordado na sala de reuniões, portanto, que nenhum Projeto de Lei será apreciado sem que este observe as previsões do Regimento Interno, à exceção daqueles que versarem sobre assuntos referentes à calamidade pública. O senhor Presidente solicitou à secretária que atendesse ao pedido, fazendo-o constar em ata. **Vereador José Luiz** pontuou ser importante a menção do vereador Onofre e completou que se trata do art. 182 do Regimento Interno, após a leitura do mencionado artigo explicou que o entendimento da Casa foi que nenhum Projeto de Lei será votado tendo inobservado o regimento do diploma em questão. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a sessão plenária. Do que para constar, eu, Ricardo Nunes, vereador e 1º Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)



GENÉSIO MARTINS NETO
Presidente



MARCILON LACI RODRIGUES
Vice-Presidente



RICARDO NUNES
1º Secretário



GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO
2º Secretário